Data da Publicação: 09/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1602 **Identificador do Ato:** #03739

DECRETO Nº 020/2024

DECRETO Nº 020/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de R$ 1.366.024,52 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 1.366.024,52

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE 1.366.024,52

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 571

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.366.024,52

Fontes de Recurso 571 0000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL